

ANEXO II

DAS VINCULAÇÕES EXISTENTES ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA

A – Vinculação de Órgãos e Entidades da Administração Indireta:

I – Vinculam-se à Governadoria:

- a) Agência de Fomento do Paraná S/A – Fomento Paraná
- b) Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – Agepar
- c) Companhia Paranaense de Energia – Copel
- d) Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar
- e) Instituto de Tecnologia do Paraná – Tecpar
- f) Universidade Estadual de Londrina – UEL
- g) Universidade Estadual de Maringá – UEM
- h) Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG
- i) Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro
- j) Universidade Estadual do Norte Pioneiro – UENP
- k) Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste
- l) Universidade Estadual do Paraná – Unespar.

II - Vinculam-se à Casa Civil:

- a) Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná– Celepar
- b) Departamento de Trânsito do Paraná– Detran
- c) Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná– DIOE.

III - Vincula-se à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes:

- a) Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – Ipardes.

IV - Vinculam-se à Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura:

- a) Biblioteca Pública do Paraná - BPP
- b) Rádio e Televisão Educativa do Paraná - Paraná Educativa
- c) Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG.

V - Vinculam-se à Secretaria de Estado de Administração e da Previdência:

- a) Instituto de Pesos e Medidas do Paraná – Ipem/PR
- b) Junta Comercial do Paraná – Jucepar.

VI - Vinculam-se à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas:

- a) Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – Comec
- b) Paraná Edificações – PRED
- c) Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar.

VII - Vinculam-se à Secretaria de Estado da Fazenda:

- a) Receita Estadual do Paraná
- b) Companhia Paranaense de Securitização – PRSEC.

VIII - Vinculam-se à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo:

- a) Instituto Ambiental do Paraná – IAP
 - b) Instituto das Águas do Paraná – Aguasparaná
 - c) Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG
 - d) Paraná Turismo – PRTUR.
-

IX - Vinculam-se à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística:

- a) Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – Appa
- b) Estrada de Ferro Paraná Oeste – Ferroeste
- c) Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

X - Vinculam-se à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte:

- a) Colégio Estadual do Paraná - CEP
- b) Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE
- c) Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar.

XI - Vinculam-se à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento:

- a) Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – Ceasa
- b) Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná – Codapar
- c) Centro Paranaense de Referência em Agroecologia – CPRA
- d) Instituto Agrônômico do Paraná – Iapar
- e) Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – Adapar
- f) Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater.

XII - Vinculam-se à Secretaria de Estado da Saúde:

- a) Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná - Funeas.

B – Vinculação, por cooperação, de serviços sociais autônomos:

I - Vincula-se à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes:

1. Paraná Projetos.

II - Vinculam-se à Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura:

1. E-Paraná Comunicação
2. Palco Paraná.

III - Vincula-se à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

1. PARANAPREVIDÊNCIA.

IV - Vincula-se à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas:

1. PARANACIDADE.

V - Vincula-se à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável do Turismo:

Agência Paraná Desenvolvimento - APD

2. Sistema Meteorológico do Paraná – SIMEPAR.

VI - Vincula-se à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte:

1. PARANAEDUCAÇÃO.